

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pj7599xm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 515/2026 Protocolo nº 2800/2026 Processo nº 1150/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Janovan Rios</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SR. JAIR LUIZ ZORZI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor, **JAIR LUIZ ZORZI**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

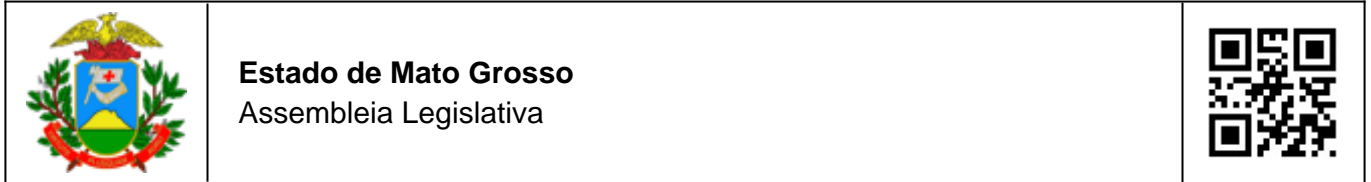
O Senhor, Jair Luiz Zorzi, é natural da cidade de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, nascido no dia 11 de dezembro do ano de 1971, é filho do senhor Dorvalino Zorzi e da senhora Valentina Zorzi, casado com a Sra. Ednair Ferreira e pai de duas filhas, Ayla Ludimila F. Zorzi e Emilli Maria F. Zorzi.

Sr. Jair uniu o conhecimento técnico à consciência ecológica, se graduando em Gestão Ambiental e Eletrotécnica, qualificações que lhe conferem uma visão ampla sobre o desenvolvimento sustentável e o planejamento urbano.

Também com grande carisma e facilidade de comunicação, Jair construiu uma bela trajetória como locutor de rádio e apresentador de eventos. Através dos microfones, estabeleceu uma conexão direta e verdadeira com a população, levando informação, alegria e, acima de tudo, ouvindo de perto os anseios da comunidade.

Atuou, ainda, por 4 anos como Chefe de Gabinete, demonstrando excelência na articulação e gestão. Pela confiança do povo, foi eleito Vereador, cargo que honrou por 8 anos com muito trabalho no legislativo. Atualmente, continua sua missão de desenvolver o município atuando como Diretor Executivo da Prefeitura Municipal.

Sr. Jair narra que construiu sua vida e sua base mais sólida, colocando em primeiro lugar sua família. Que na área profissional sempre buscou formação e sempre buscou se aprimorar em tudo que fazia, para melhor servir à sociedade, unindo o conhecimento técnico à consciência ecológica e, ainda que sua verdadeira



vocação sempre foi o serviço público, área em que acumula uma carreira de dedicação e resultados.

Sr. Jair adotou Mato Grosso como seu Estado do coração, contribuindo na comunicação e na gestão pública do município de Vila Rica incansavelmente ao longo das últimas décadas.

Sr. Jair é um dos filhos dos milhares de pioneiros que migraram para o Estado de Mato Grosso, empreenderam uma jornada de coragem e resiliência, enfrentando desafios naturais e sociais para semear o desenvolvimento regional. Com trabalho árduo, espírito comunitário e visão de futuro, essas mulheres e homens transformaram terras inóspitas em cidades, lavouras e caminhos de comunicação, contribuindo para a diversidade cultural e econômica de nosso estado.

Seu legado de dedicação e perseverança permanece vivo nas instituições, nas paisagens cultivadas e na memória coletiva, inspirando gerações a valorizar o esforço coletivo na construção de um Mato Grosso próspero e hospitaleiro.

Endereço para correspondência: Rua do Ipê Amarelo nº 46, Bairro Cidade Jardim, CEP: 78645-000, Vila Rica MT.

Telefone: (66) 992235538.

Pelos motivos justificados solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação ao progresso do nosso Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2026

Janovan Rios
Deputado Estadual